



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Trabalha. Sriedade e Transparência

PORTARIA Nº 076/2008

Concede Progressão Funcional aos servidores que menciona na linha Atuarial Vertical do Plano de Carreira – Quadro Efetivo.

A Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe o Capítulo VI e o Art. 47 da Resolução nº 005/99,

RESOLVE:

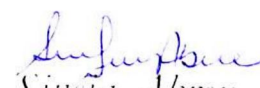
Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores que menciona, na Linha Atuarial Vertical do Plano de Carreira – Quadro Efetivo.

	Servidor	Cargo	Linha Atuarial Vertical
01	André Carlos Godinho	Assistente Legislativo	XIII
02	Benedito Aparecido de Castro	Agente	VIII
03	Éderson Rafael Rosário	Contínuo	VII
04	Fabrizio Baroni	Operador de Som	VII
05	Hitomi Takagi	Agente	VIII
06	Janeth Soares do Prado Souza	Receptionista	X
07	Lindalva da Silva Torres	Zeladora	VIII
08	Marcieli Rosângela Gomes	Reporteira Fotocinematográfica	VII
09	Maria Ap. Moreira dos Santos	Zeladora	VII
10	Priscilla Vieira Lutzke	Contadora	VIII
11	Rita Cécia de Andrade	Receptionista	IV
12	Roberto Balas	Redator Legislativo	VIII
13	Rosilene da Silva Pereira	Zeladora	XII
14	Salli Silva	Telefonista	VI
15	Terezinha Pereira de Souza	Zeladora	VII
16	Vênus Maria Soares da Silva	Redatora Legislativa	XIV
17	Zelair Olézia Rezer da Silva	Telefonista	VIII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO – MT
Em, 21 de julho de 2008


Sineia Abreu
Presidente